



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 42, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 3616/2022, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizados no Bairro Parque Piratininga II, acrescenta o item 22.

Projeto de Lei nº 48/2024 – de autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 2343/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 3616, de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizados no Bairro Parque Piratininga II - neste Município, acrescentando o item 22:

20) - (...) .....

21) - (...) .....

22) - O trecho correspondente ao item 22, popularmente chamado de travessa Vinte e Três, medindo aproximadamente 80 metros de comprimento, que fica localizado entre os números 25 e 30B da Rua Raul Pompéia, no Parque Piratininga II, Itaquaquecetuba-SP, passa a denominar-se “Travessa Raul Pompéia”.

**Art. 2º**-. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 10 de abril de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente



# **Câmara Municipal de Itaquaquetuba**

**Estado de São Paulo**

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES**  
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares